



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 006/99 DE 08 DE ABRIL DE 1.999.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

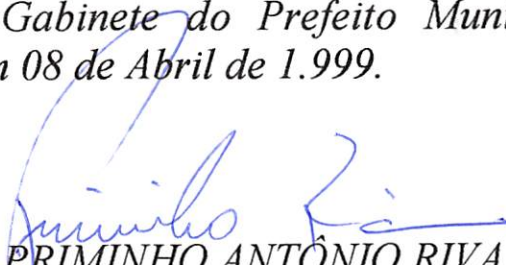
DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido Ponto de Taxi nº 04 para 02 (dois) taxis, local em frente ao Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo, Rua João Pessoa sn, criado pelo Decreto nº 964/95 de 09/01/95, para o local Rua Anita Garibaldi sn, onde esta situado o Posto de Assistência Médica - PAM deste Município e Comarca de Juara-MT.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 08 de Abril de 1.999.*


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL